



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Edital n.º 516/2020

Sumário: Abertura de candidaturas aos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem.

Abertura de candidaturas aos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos nos Cursos de Pós-Licenciaturas de Especialização em Enfermagem, acima referidos, adiante designados cursos, da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, com sede em Oliveira de Azeméis, para o ano letivo 2020/2021.

1 — São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição nos cursos a que se reporta este concurso, os candidatos que:

- a) Sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Sejam detentores do título profissional de enfermeiro;
- c) Tenham, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — São abertas 25 vagas para todos os cursos, exceto para o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (20 vagas).

3 — A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt, instruída com os seguintes documentos comprovativos:

- a) Documento de identificação civil ou equivalente legal;
- b) Documento de identificação civil;
- c) Declaração de Validação do Exercício Profissional, disponível em <https://balcaounico.ordermenfermeiros.pt>;
- d) Preenchimento da primeira coluna do Anexo I — Curriculum Profissional e Académico;
- e) Formação académica e profissional;
- f) Ações ou cursos de formação profissional, com 12 horas ou mais e nos últimos cinco anos à data da candidatura;
- g) Funções desempenhadas no âmbito da saúde (prestação de cuidados, gestão, ensino educação permanente nos últimos cinco anos à data da candidatura e investigação);
- h) Projetos ou programas inovadores no âmbito da saúde e da especialidade a que se candidata;
- i) Publicações e comunicações de cariz científico;
- j) Tempo de serviço como enfermeiro.

4 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

5 — Os critérios de seriação dos candidatos encontram-se descritos no Anexo II — Critérios de Seriação, disponível na internet www.essnortecvp.pt.

6 — Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados da seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:



Etapas	Calendário	
	1.ª Fase	2.ª Fase (eventual)
Apresentação da candidatura	16/03 a 30/04/2020	15/06 a 15/07/2020
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula	15/05/2020, até às 17h00	24/07/2020, até às 17h00
Apresentação das reclamações	15/05 a 21/05/2020	24/07 a 30/07/2020
Decisão sobre as reclamações	29/05/2020	31/07/2020
Formalização da inscrição e matrícula	01 a 05/06/2020	17 a 21/08/2020
Pedidos de creditação da formação académica	08/06 a 30/06/2020	24/08 a 11/09/2020

7 — A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação mencionada no ponto 1 deste edital;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- d) Preste falsas declarações.

8 — Dos resultados podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 6 deste edital.

9 — Após a 1.ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobranes, caso as vagas da 1.ª fase não sejam preenchidas.

10 — Os cursos terão início a 06 de outubro de 2020 e funcionarão três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras, das 16h00 às 22h00.

11 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

12 — A matrícula e a inscrição são efetuadas através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt.

13 — Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível no portal institucional da Escola.

9 de março de 2020. — O Presidente do Conselho de Direção, *Prof. Doutor Henrique Pereira*.

313132995